



*“Economia Solidária: bem viver, cooperação e autogestão para um desenvolvimento justo e sustentável”*

**Documento 1:**  
*Orientações Gerais e Indicativos Metodológicos*

Comissão Organizadora Nacional  
abril de 2012



## FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Coordenação Executiva

SCS Quadra 6 – Bloco A  
Edifício Arnaldo Villares, sala 514  
70.324-900 Brasília – DF

Fone/Fax: (61)3965-3268  
E-mail: [forum@fbes.org.br](mailto:forum@fbes.org.br)  
Página: [www.fbes.org.br](http://www.fbes.org.br)



Rumo à V Plenária Nacional de Economia Solidária  
“Economia Solidária: bem viver, cooperação e autogestão para um  
desenvolvimento justo e sustentável”

### **Documento 1:** **Orientações Gerais e Indicativos Metodológicos**

Estamos chegando do chão da oficina,  
estamos chegando do som e das formas,  
da arte negada que somos,  
viemos criar.

Estamos chegando do alto dos morros,  
estamos chegando da lei da baixada,  
das covas sem nome chegamos,  
viemos clamar.

Estamos chegamos do chão dos quilombos,  
estamos chegando no som dos tambores,  
dos Novos Palmares nós somos,  
viemos lutar.

**(Milton Nascimento)**

# Índice do Documento 1

<b>1. Apresentação e Objetivos.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Orientações gerais.....</b>	<b>5</b>
2.1. Das plenárias.....	5
2.1.1. <i>Das Plenárias Locais.....</i>	5
2.1.2. <i>Da Plenária Estadual.....</i>	5
2.1.3. <i>Das Plenárias Temáticas.....</i>	5
2.1.4. <i>Das Plenárias Regionais de Balanço.....</i>	6
2.2. Das comissões organizadoras.....	6
2.2.1. <i>Atribuições da Comissão Organizadora Estadual.....</i>	7
2.2.2. <i>Atribuições da Comissão Organizadora Nacional.....</i>	7
2.3. Das/dos Participantes das Plenárias.....	8
2.3.1. <i>Definição das/os participantes.....</i>	8
2.3.2. <i>Condições para participar das plenárias.....</i>	8
2.3.3. <i>V Plenária Nacional: Distribuição das vagas por estado.....</i>	9
2.4. Das/dos convidadas/os.....	10
2.5. Agenda.....	11
<b>3. Indicativos Metodológicos.....</b>	<b>12</b>
3.1. Orientações e eixos das Plenárias.....	12
3.2. Indicativos metodológicos para as Plenárias.....	12
3.2.1. <i>Plenárias Locais.....</i>	12
3.2.2. <i>Plenária Estadual.....</i>	14
3.2.3. <i>Plenárias Regionais de Balanço.....</i>	15
3.2.4. <i>V Plenária Nacional.....</i>	15
3.3. Registro e relatório das Plenárias.....	16
3.4. Pós Plenária: realização de atividade estadual de planejamento e organização interna .....	17
<b>4. Anexos.....</b>	<b>18</b>
4.1. Definição sobre os segmentos segundo a IV Plenária Nacional (2008).....	18
4.2. Modelo de Ficha de participante das Plenárias Locais, Estaduais, Regionais de Balanço e Temáticas.....	20
4.3. Modelo de Lista de Presença.....	20
4.4. Modelo de Relatório das Plenárias Locais, Estadual, Regionais de Balanço e Temática.....	21
4.5. Formulário de proposição para Plenária Temática.....	22
4.6. Modelo de Regimento Interno para as Plenárias Estaduais e Locais.....	23
4.7. Orientações para captação de recursos e viabilidade das atividades Estaduais e Locais.....	27

# 1. Apresentação e Objetivos

Estamos novamente em marcha, na construção e no fortalecimento da Economia Solidária no Brasil. Vamos, todas e todos, militantes da economia solidária, seguir rumo à V Plenária Nacional da Economia Solidária!

Em 2008, a IV Plenária, definiu o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) como “um instrumento do movimento da Economia Solidária, um espaço de articulação e diálogo entre diversos atores e movimentos sociais pela construção da economia solidária” em nosso país.

É a partir desta identidade que o FBES convida seus/suas integrantes e todo o movimento de economia solidária no Brasil para construir coletivamente a V Plenária Nacional de Economia Solidária cujo tema é "**Economia Solidária: bem viver, cooperação e autogestão para um desenvolvimento justo e sustentável**".

Nossa intenção é aprofundar o debate acerca da economia solidária como estratégia de desenvolvimento territorial, sustentável, diverso e solidário, como opção de organização popular e luta emancipada das/os trabalhadoras/es associadas/os. A economia solidária é, assim, uma proposta transversal e articulada com diversos temas, sujeitos e iniciativas para o enfrentamento e superação do modelo capitalista.

A V Plenária Nacional de Economia Solidária, foi lançada durante a X Reunião da Coordenação Nacional<sup>1</sup> do FBES, em agosto de 2011. Naquele momento se definiram tema, objetivos, agenda e os eixos prioritários. Coube à coordenação executiva do FBES, definida pela coordenação nacional como Comissão Organizadora Nacional, dar continuidade à preparação da V Plenária.

A perspectiva é que a preparação da V Plenária, com etapas em todo o território nacional, possa fazer confluir ideias, debates e proposições para um documento-base à Plenária Nacional que refletirá as discussões e novas questões que surgirem nas Plenárias Locais, Temáticas, Balanço e Estaduais.

As questões apresentadas neste documento são provocadoras do debate e portanto têm o objetivo de facilitar o diálogo em torno dos temas indicados como prioritários pela coordenação nacional, amadurecendo posicionamentos que fortaleçam o movimento de economia solidária no Brasil e as suas articulações com outros países. A proposta é que os debates sejam organizados em três dimensões:

- **Orientação política do movimento**
- **Orientação das ações do movimento**
- **Organicidade do movimento**

Ou seja, são 3 dimensões que tratam das questões mais amplas e gerais sobre nossa perspectiva e horizonte (*orientação política*), refletem sobre tais diretrizes a partir de ações prioritárias (*orientação das ações*), e abordam a estrutura e organização do FBES (*organicidade*).

Partindo do contexto geral (que será apresentado a seguir) e dos nossos acúmulos, a V Plenária tem como principais objetivos:

- Contribuir para a consolidação do movimento de economia solidária, afirmando-o como movimento social contra o capitalismo, por uma nova sociedade e organização social, política e econômica;
- Contribuir para o processo de estruturação e organização do Fórum Brasileiro de Economia Solidária;

---

<sup>1</sup> Acesse a ata da X Reunião da Coordenação Nacional do FBES em: [http://www.fbes.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=1496&Itemid=216](http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=1496&Itemid=216)

- Ampliar diálogos, articulações de alianças estratégicas, parcerias e convergências com outros movimentos sociais na construção de uma sociedade justa, solidária, diversa, autogestionária e sustentável.

Para isso, a Comissão Organizadora Nacional apresenta dois documentos de trabalho:

1. O **Documento 1** traz as orientações gerais e indicativos metodológicos das Plenárias: Na Orientação Geral são definidos os tipos de plenárias, as condições para a participação em cada uma, a agenda de atividades, atribuições das comissões, etc. E os indicativos metodológicos trazem propostas definidas pela Comissão Organizadora Nacional, para organização dos debates nas plenárias Locais, Estaduais, Temáticas, de Balanço e Nacional.
2. O **Documento 2** serve como base para orientar as discussões nas plenárias Locais e Estaduais. Ele apresenta o contexto de realização da V Plenária, com rápido histórico sobre a caminhada do movimento e as questões provocadoras para o debate em cada uma das três dimensões.

Desejamos a todas e todos um ótimo trabalho e rico debate!

*Comissão Organizadora Nacional*

## 2. Orientações gerais

### 2.1. Das plenárias

#### 2.1.1. Das Plenárias Locais

1. Plenárias Locais são plenárias realizadas numa localidade de um estado, podendo ser um município, território ou microrregião;
2. Estas plenárias serão convocadas pela Comissão Organizadora Estadual, preparadas e realizadas em diálogo com empreendimentos, organizações, órgãos, movimentos do local onde será realizada a plenária;
3. Cada Plenária Local deverá ter pelo menos 8h de duração;
4. Nestas plenárias serão definidas/os os/as participantes da Plenária Estadual;
5. Cada estado deverá realizar pelo menos 3 Plenárias Locais antes da Plenária Estadual, as quais deverão ocorrer em diferentes regiões geográficas do Estado.

#### 2.1.2. Da Plenária Estadual

1. Plenária Estadual é a que reúne as/os representantes das Plenárias Locais de um estado;
2. Esta plenária será convocada pela Comissão Organizadora Estadual;
3. Nesta plenária serão definidos os/as representantes do estado que participarão da V Plenária Nacional;
4. Cada Plenária Estadual deverá ter pelo menos 20h de duração;
5. Cada estado deverá realizar apenas uma plenária estadual em preparação à V Plenária.

#### 2.1.3. Das Plenárias Temáticas

1. Plenárias Temáticas são Plenárias de nível nacional que reúnem indicados/as dos Fóruns Estaduais e movimentos sociais convidados para debater e fazer proposições em torno dos temas da V Plenária Nacional de Economia Solidária;
2. Destas plenárias serão indicadas/os, pelos/as participantes, 05 representantes para participarem da Plenária Nacional como convidados/as, sendo um representante de cada região do país;
3. A proposição de Plenárias Temáticas devem ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Nacional, considerando as orientações abaixo:
  - Um coletivo de organizações poderá propor Plenária Temática, sendo que:
    - Este coletivo deve ser composto por organizações e/ou articulações que tenham acúmulo no tema da plenária proposta e trajetória na economia solidária
    - Este coletivo deve contemplar o conjunto (ou a maioria) das forças relacionadas ao tema no país
    - Este coletivo deve conter ter pelo menos um/a integrante respaldado por um Fórum Estadual de Economia Solidária
  - A Plenária Temática proposta deve ter um tema e pauta coerentes com os eixos da V Plenária, em especial os de orientação política e de orientação das ações.
  - A proposta de composição de participantes da Plenária Temática deve garantir

representações das cinco regiões do país e uma participação de no mínimo 50% de mulheres.

- A proposta de composição de participantes deve contemplar o conjunto dos atores relacionados ao tema no país.
- O coletivo proponente deverá enviar o documento específico para solicitação de realização de plenária temática com os itens acima mencionados (Anexo 4.5).
- A Comissão Organizadora Nacional avaliará as propostas e confirmará, a partir da análise das propostas, até 10 Plenárias Temáticas.

#### **2.1.4. Das Plenárias Regionais de Balanço**

1. Plenárias de Balanço são plenárias em nível regional que reúnem indicados/as dos Fóruns Estaduais e convidados/as pela Comissão Organizadora Nacional para realizar o balanço em torno das temáticas da IV Plenária.
2. Será indicada uma pessoa de cada Plenária de Balanço para representar a região na Plenária Nacional como convidado/a.
3. Estas Plenárias serão organizadas pela Comissão Organizadora Nacional. De outras atividades preparatórias à V Plenária Nacional

Além das plenárias, farão parte da preparação da V Plenária Nacional de Economia Solidária:

- **Encontro Nacional Preparatório:** A Comissão Organizadora Nacional realizará um encontro com representantes dos Fóruns Estaduais, a serem definidos na Comissão Organizadora Estadual. Neste encontro serão apresentados, debatidos e experimentada a proposta metodológica presente nos documentos de preparação à V Plenária Nacional.
- **Reuniões da Comissão Organizadora Nacional:** A Comissão reunir-se-á periodicamente para encaminhar questões referentes à V Plenária Nacional.

## **2.2. Das comissões organizadoras**

A preparação das Plenárias Locais, Estadual, Temáticas, de Balanço e V Plenária Nacional de Economia Solidária contarão com Comissões Organizadoras responsáveis por mobilizar, convocar, elaborar metodologia, realizar as Plenárias, produzir e disponibilizar relatórios finais das Plenárias.

Para a realização das Plenárias Locais e Estadual, cada Fórum Estadual de Economia Solidária deverá formar a Comissão Organizadora Estadual com o número de integrantes que considerar conveniente para sua dinâmica estadual.

As Plenárias Temáticas terão como Coletivo Organizador o conjunto de organizações proponentes que encaminharem proposição à Comissão Organizadora Nacional, sendo a proposta acolhida e indicado/a um/a integrante da Comissão Nacional como referência.

Para a realização do Encontro Preparatório, Plenárias de Balanço e V Plenária Nacional de Economia Solidária, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) formou a Comissão Organizadora Nacional composta pelas/os integrantes titulares e suplentes da Coordenação Executiva do FBES.

### **2.2.1. Atribuições da Comissão Organizadora Estadual**

- A Comissão Organizadora Estadual deve ser composta por representantes de 3 segmentos: empreendimentos, organização de assessoria e gestão pública com ações voltadas para economia solidária.
- Definir o quantitativo de Plenárias Locais a serem realizadas no processo preparatório para a Plenária Estadual, considerando que deverão acontecer no mínimo 3 Plenárias Locais em cada estado, distribuídas por todo o território estadual.
- Definir a necessidade ou não de composição de Comissões Locais para preparar as Plenárias Locais. Caso defina por não haver Comissões Locais, a Comissão Estadual estará responsável por organizar, realizar e elaborar relatórios das Plenárias Locais. Caso defina por compor Comissões Locais, caberá à Comissão Estadual definir as atribuições destas Comissões Locais, mobilizar para sua composição e manter contato com as mesmas, para que a Plenária Local aconteça dentro das orientações apresentadas pela Comissão Organizadora Nacional. Em qualquer um dos casos, é necessário que um/a representante da Comissão Organizadora Estadual esteja durante toda a Plenária Local.
- Convocar e mobilizar os Fóruns Locais (Municipais, Microrregionais, Territoriais) e outros movimentos sociais, organizações, articulações e redes que tenham práticas na Economia Solidária para as Plenárias Locais preparatórias à Plenária Estadual.
- Preparar, elaborar e disponibilizar relatórios da Plenária Estadual de Economia Solidária para a Comissão Organizadora Nacional até dia 20 de setembro de 2012 (Ver Anexo 4.4).
- Garantir o preenchimento durante as Plenárias Locais e Plenária Estadual de: ficha de inscrição das/os participantes ao ingressarem na Plenária Local ou Estadual onde este/a identifica o segmento que faz parte (ver Anexo 4.1 e 4.2); listas de presença por período (manhã e tarde) e dos grupos de trabalho (Ver Anexo 4.3).
- Definir critérios e condições para a participação nas Plenárias Locais e Estadual dos diferentes segmentos da economia solidária, atividades econômicas, raça, etnia, rural, urbano entre outros aspectos da diversidade. Em relação à gênero, considerar a orientação da IV Plenária: garantir no mínimo 50% de mulheres.
- Reproduzir e divulgar os documentos orientadores dos debates da V Plenária Nacional de Economia Solidária junto a todos/os os/as participantes das Plenárias Locais e Estadual.
- Definir 3 interlocutores/as com a Comissão Organizadora Nacional, sendo um de cada segmento (empreendimento, organização de assessoria e gestão pública com ação voltada para economia solidária). Estes 3 interlocutores/as devem fazer parte da Comissão Estadual.
- Comunicar à Comissão Organizadora Nacional o calendário de Plenárias Locais e Estadual, bem como onde as mesmas acontecerão e os contatos de toda a Comissão Estadual Organizadora (nome, organização, e-mail e telefone) identificando as/os 3 interlocutores/as com a Comissão Organizadora Nacional.
- Buscar recursos e parcerias para viabilizar as Plenárias Locais e Estadual (ver orientações no Anexo 4.7)

### **2.2.2. Atribuições da Comissão Organizadora Nacional**

- Convocar e mobilizar os 27 Fóruns Estaduais, movimentos sociais e organizações nacionais que atuam na Economia Solidária para os processos da V Plenária Nacional de Economia Solidária.
- Manter contato com as Comissões Organizadoras Estaduais, por meio da Secretaria Executiva do FBES e dos/as 3 representantes de cada Comissão Estadual.

- Propor as orientações gerais e metodologia para os processos preparatórios referentes à V Plenária: Reuniões da Comissão Organizadora Nacional, Encontro Nacional Preparatório, Plenárias Locais, Plenária Estadual, Plenárias Temáticas, Plenárias de Balanço e a V Plenária Nacional de Economia Solidária.
- Divulgar os documentos orientadores da V Plenária Nacional de Economia Solidária junto aos Fóruns Estaduais, movimentos sociais e organizações nacionais.
- Indicar um/a representante para participar da Plenária Estadual de cada estado.
- Indicar um/a integrante como pessoa de referência para cada Plenária Temática, visando garantir o diálogo durante a preparação e realização.
- Realizar o Encontro Preparatório Nacional, as Plenárias de Balanço e a V Plenária Nacional de Economia Solidária.
- Elaborar documento preparatório e o relatório final da V Plenária Nacional de Economia Solidária, divulgando-os amplamente.
- Mobilizar recursos para as Plenárias Regionais de Balanço e Nacional.
- Coordenar a V plenária Nacional, com direito a voz e voto.

## 2.3. Das/dos Participantes das Plenárias

### 2.3.1. Definição das/os participantes

- **Plenárias Locais:** são participantes das Plenárias Locais todas as experiências de economia solidária do local que abrange a Plenária Local (município, território, microrregião), participantes ou não de Fórum de Economia Solidária dos diferentes segmentos: empreendimentos de economia solidária, entidades de apoio, assessoria e fomento e gestores públicos;
- **Plenária Estadual:** participam da Plenária Estadual os/as representantes das Plenárias Locais definidas/os durante as Plenárias Locais e convidados que a Comissão Organizadora Estadual julgar pertinente;
- **Plenária Nacional:** os/as representantes definidas/os nas Plenárias Estaduais, a comissão organizadora nacional, bem como os/as convidados/as nacionais são os/as participantes da V Plenária Nacional de Economia Solidária. (**Obs.:** Neste item é fundamental considerar a deliberação da IV Plenária em relação aos segmentos, reproduzido no Anexo 4.1).

### 2.3.2. Condições para participar das plenárias

- **Plenárias Locais:** ser integrante de experiência de economia solidária da localidade onde está acontecendo a Plenária, seja de empreendimento, organização de assessoria ou órgão de gestão pública que tenha ação voltada para economia solidária
- **Plenária Estadual:** ser oriundo de um dos 3 segmentos (empreendimento, organização de assessoria ou órgão de gestão pública com ação voltada para a economia solidária) ter participado integral e comprovadamente de Plenária Local no estado e ter sido escolhido/a como representante desta Plenária Local a participar da Plenária Estadual.
- **Plenárias Regionais de Balanço:** ter sido indicado/a pelo Fórum Estadual dentro do período solicitado pela Comissão Organizadora Nacional ou ter sido convidado/a por esta Comissão.

- **Plenárias Temáticas:** atender à convocatória do Coletivo Organizador da Plenária Temática.
- **Plenária Nacional:** ter participado de Plenária Local e ter sido escolhido/a como participante para a Plenária Estadual, além de ter sido escolhido/a na Plenária Estadual como representante do estado a participar da V Plenária Nacional de Economia Solidária. A participação em Plenária Local e Estadual deve ser integral e comprovada por meio de lista de presença nestas atividades.

### 2.3.3. V Plenária Nacional: Distribuição das vagas por estado

Representantes				
UF	Total	EESs (50%)	EAFs (25%)	Gestores (25%)
AC	20	10	5	5
AL	20	10	5	5
AM	28	14	7	7
AP	16	8	4	4
BA	48	24	12	12
CE	32	16	8	8
DF	20	10	5	5
ES	24	12	6	6
GO	21	11	5	5
MA	28	14	7	7
MG	48	24	12	12
MS	25	13	6	6
MT	32	16	8	8
PA	29	15	7	7
PB	26	14	6	6
PE	37	19	9	9
PI	25	13	6	6
PR	32	16	8	8
RJ	52	26	13	13
RN	21	11	5	5
RO	24	12	6	6
RR	16	8	4	4
RS	52	26	13	13
SC	40	20	10	10
SE	20	10	5	5
SP	44	22	11	11
TO	28	14	7	7
	808	408	200	200

#### Observações importantes

- Os critérios utilizados para definição dos representantes por estado foram: População do estado (peso 1), Quantidade de EESs segundo o SIES 2005-2007 (peso 2), e Quantidade

de Fóruns locais por estado (peso 3). Sendo que a perspectiva é que participem 808 representantes, sendo 50% de empreendimentos solidários, 25% entidades de apoio e fomento e 25% de gestores públicos, além de 200 convidados.

- Delegação mínima por estado: 13 representantes, sendo no mínimo 50% de mulheres.
- Caso na Plenária Estadual não se alcance o número de representantes dos segmentos organização de assessoria e/ou órgão de governo com ação voltada para economia solidária, as vagas serão destinadas para o segmento empreendimentos solidários.

## **2.4. Das/dos convidadas/os**

Poderão participar das Plenárias Locais e Estadual convidadas/os pela Comissão Estadual Organizadora, não tendo voto durante a Plenária.

Para a V Plenária Nacional de Economia Solidária, a Comissão Organizadora Nacional convidará representantes de redes de economia solidária internacional, de movimentos sociais, do governo federal cujos órgãos tenham ações voltadas para economia solidária. Caso, a partir dos estados haja interesse de participação na V Plenária Nacional como convidado/a, é necessário encaminhar solicitação à Comissão Estadual Organizadora que remeterá, junto com suas considerações sobre o pedido, à Comissão Organizadora Nacional. A Comissão Organizadora Nacional responderá à solicitação com base nas considerações da Comissão Estadual e nas condições operacionais de realização da V Plenária Nacional de Economia Solidária.

Para as Plenárias de Balanço, a Comissão Organizadora Nacional definirá os critérios de participação nestes encontros e divulgará às Comissões Estaduais em tempo para a mobilização e indicação das/os participantes nestas atividades. Considerando que a participação está relacionada com o acúmulo em torno dos temas da IV Plenária.

Nas Plenárias Temáticas participam representantes dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária e convidados/as do Coletivo Organizador da Plenária.

## 2.5. Agenda

Período	Atividade	Responsável
<b>fevereiro</b>	- 14 de fevereiro: Videoconferência com Coordenação Nacional do FBES (atividade aberta à participação de demais integrantes dos Fóruns Estaduais)	Comissão Organizadora Nacional
<b>março</b>	- Divulgação dos Documentos Preliminares Preparatórios à V Plenária Nacional de Economia Solidária  - Reunião da Comissão Organizadora Nacional: diálogo com movimentos sociais e governo federal	Comissão Organizadora Nacional
<b>abril</b>	- Divulgação dos Documentos Preparatórios - 18 a 20 de abril: Realização do Encontro Nacional Preparatório	Comissão Organizadora Estadual
<b>abril - maio</b>	- Plenárias Regionais de Balanço	Comissão Organizadora Nacional
<b>abril - julho</b>	- Plenárias Locais	
<b>até agosto</b>	- Plenária Estadual	Comissão Organizadora Estadual
<b>setembro</b>	- Prazo limite para realização de Plenárias Temáticas: 18 de setembro. - <b>Até 20 de setembro:</b> Envio do relatório final de Plenária Estadual e Temáticas à Comissão Organizadora Nacional	Coletivos proponentes  Comissão Organizadora Estadual
<b>novembro</b>	- Reunião da Comissão Organizadora Nacional - Divulgação do Documento à V Plenária Nacional de Economia Solidária	Comissão Organizadora Nacional
<b>dezembro</b>	<b>09 a 13 de dezembro de 2012:</b> V Plenária Nacional de Economia Solidária	Comissão Organizadora Nacional

## 3. Indicativos Metodológicos

### 3.1. Orientações e eixos das Plenárias

Na X Reunião da Coordenação Nacional do FBES, definiu-se que a V Plenária Nacional de Economia Solidária tratará de 3 **orientações** ao movimento de economia solidária. Cada orientação se divide em eixos de debate.

- **Orientação Política** (Eixos: *Sustentabilidade; Autogestão e autonomia; Economia Popular; Emancipação econômica e política dos Empreendimentos de Economia Solidária; Território e Territorialidade; Diversidades; Cidadania, organização da sociedade e relação entre o movimento de Economia Solidária e o Estado*)
- **Orientação para Ações** (Eixos: *Marco Legal; Educação e Cultura; Estratégias Econômicas; Integração territorial e luta por políticas públicas articuladas e contínuas; Comunicação e visibilidade*)
- **Orientação para Organicidade** (Eixos: *Fortalecimento dos Fóruns Estaduais; Sustentabilidade e autonomia; Estrutura; Estratégias organizacionais; Forma de fazer política e economia; Articulação com os demais movimentos sociais*)

O detalhamento de cada um dos eixos encontra-se no **Documento 2 (Questões Orientadoras)**.

Buscando aprofundar o debate e proposições em cada Orientação, a Comissão Nacional apresenta a indicação metodológica para cada momento preparatório à V Plenária.

### 3.2. Indicativos metodológicos para as Plenárias

#### 3.2.1. Plenárias Locais

As plenárias locais deverão ter no mínimo 8 horas e reunir as experiências de economia solidária de um município, região, território que contam ou não com Fórum Local de Economia Solidária. A participação na Plenária Local está relacionada com a experiência concreta em economia solidária em um dos três segmentos: empreendimentos, organizações de assessoria e gestão pública com ações voltadas para economia solidária, que participam ou não de Fórum de Economia Solidária.

Este é um momento em que o mais importante é partir da experiência local, a vida de cada empreendimento no território, tanto do ponto de vista econômico como político. Então é interessante que todos os debates possam partir de suas experiências concretas, que não necessariamente precisam estar vinculadas aos fóruns locais de economia solidária.

Outro elemento é que esta Plenária Local de Economia Solidária pode ser uma excelente oportunidade para convidar e mobilizar participantes de outros movimentos sociais no território. Aproveitar para aprofundar o conhecimento mútuo das lutas e desafios da Economia Solidária e dos outros movimentos na região.

Nesta etapa preparatória à V Plenária Nacional, estarão em debate o balanço do período de 2008-2011 e a proposição de ações prioritárias à economia solidária.

Indicativo de programação para Plenária Local:

Proposta metodológica para as Plenárias Locais		
Momento	Atividade	Tempo
1	Acolhida e apresentação das/os participantes	30min
2	Aprovação do Regimento Interno e Programação	30min
3	Economia Solidária: apresentação	1h
4	Balanço da economia solidária a partir da experiência de empreendimentos	1h30
5	Economia Solidária: contexto e conjuntura	1h30
6	Proposição de ações prioritárias em nível local, estadual e nacional	1h30
7	Definição das/os representantes da Plenária Local na Plenária Estadual	1h
8	Encerramento	30min
<b>Total</b>		8h

**Detalhamento sobre alguns dos momentos propostos:**

- **Momento 3:** Será importante que após o momento inicial de acolhida e aprovação do regimento (ver modelo no Anexo 4.6) e programação, seja apresentado o histórico e a estrutura organizativa do FBES com base na IV Plenária Nacional, e reproduzido o vídeo da Campanha pela Lei da Economia Solidária, no qual a economia solidária é apresentada, possibilitando que aqueles/as participantes que pela primeira vez estão em uma atividade da economia solidária possam se aproximar do tema.
- **Momento 4:** Este momento tem como objetivo provocar a reflexão em torno dos avanços e limites da economia solidária, partindo de experiências concretas e da relação/ reflexão em torno das deliberações da IV Plenária Nacional de Economia Solidária. Para isto, é fundamental identificar antecipadamente as 3 experiências de empreendimentos que farão a sua apresentação para que possam se preparar a partir das questões apresentadas no Documento 2 “Questões Orientadoras”, página 12 a 14 . Se for possível, uma das experiências deve ser de outra localidade do estado para favorecer o intercâmbio e articulação estadual. O tempo de 1h30 deve ser distribuído entre: as falas das experiências e, pelo menos, 40min de debate/ esclarecimentos da plenária. Importante que o registro do debate consiga apresentar consensos, discordâncias e acréscimos ao balanço apresentado, a partir das experiências.
- **Momento 5:** A preparação deste momento deve ser anterior à Plenária Local, tendo como base a seção 2 do Documento 2 (*Retomando a nossa caminhada e contextualizando a V Plenária do movimento de Economia Solidária no Brasil*). Também deve incluir elementos das apresentações das experiências do Momento 4. Diferentes técnicas podem ser usadas como apoio a este momento, por exemplo, linha do tempo, quadro demonstrativo e chuva de ideias, desde que favoreçam o resgate das plenárias nacionais de economia solidária, das deliberações da IV Plenária Nacional e de ações importantes do movimento até a realização da Plenária Local. É importante que sejam apresentados tanto o contexto e conjuntura nacional quanto estadual e local, e, se possível elementos da conjuntura internacional. O registro deste momento precisa trazer o quadro geral de contexto e conjuntura produzido na plenária.

- **Momento 6:** Levando em consideração o balanço a partir das experiências, o contexto e conjuntura da economia solidária, a plenária proporá ações prioritárias à economia solidária para os próximos 3 anos (2012-2015). Para este momento, sugerimos trabalho em grupos por, pelo menos, 30min e, após, apresentação em plenária das ações com debate e deliberação das propostas de ação. Ao final deste momento, a plenária deve ter proposto 1 ação prioritária para o nível nacional, 2 para o nível estadual e quantas considerar importante para o nível local.
- **Momento 7:** A partir das orientações da Comissão Organizadora Estadual, definir os/as representantes da Plenária Local que participarão da Plenária Estadual.

### 3.2.2. Plenária Estadual

A Plenária Estadual acontecerá após as Plenárias Locais e terá como participantes as/os representantes das Plenária Locais. A preparação da Plenária necessitará dos relatórios das Plenária Locais, uma vez que a Plenária Estadual iniciará com a apresentação de uma síntese dos debates das Plenárias Locais.

Nesta plenária, o centro do debate estará na dimensão das *Orientações Políticas*. Segue abaixo uma sugestão de percurso para as Plenárias Estaduais.

Proposta metodológica para Plenárias Estaduais		
Momento	Atividade	Tempo
1	Acolhida e apresentação das/os participantes	40min
2	Aprovação do Regimento Interno e Programação	40min
3	Plenárias Locais: síntese do balanço, conjuntura e indicativo de ações prioritárias	2h
4	Orientação Política: debate e proposição	6h
5	Orientação Política: elaboração de cartas ao movimento da economia solidária, aos movimentos sociais e à sociedade	4h
6	Orientações de Organicidade: debate e proposição	4h
7	Definição das/os representantes da Plenária Estadual na Plenária Nacional	2h
8	Encerramento	40min
<b>Total</b>		20h

#### Detalhamento sobre alguns dos momentos propostos:

- **Momento 3:** Este momento deve ser preparado a partir dos relatórios das Plenárias Locais, considerando o balanço das ações que as experiências de economia solidária realizaram no início das Plenária Locais e agregando o debate realizado após a análise de conjuntura e o contexto da economia solidária, bem como uma lista de ações prioritárias resultante das Plenárias Locais. Deve considerar também os dados sobre as Plenárias Locais realizadas: quantas plenárias locais aconteceram, quantos participantes em cada plenária local e o total do estado, locais onde ocorreram, bem como outros dados que se considerar importante como a participação de mulheres e homens, de empreendimentos rurais e urbanos, por segmentos (empreendimentos, organizações de assessoria e órgãos da gestão pública), etc. Para este momento, será importante focalizar nas ações prioritárias para o estado. Assim, o debate posterior à apresentação precisa deliberar sobre as ações prioritárias para o estado nos próximos 3 anos, considerando o balanço e a

conjuntura apresentada. As prioridades de nível local deverão ser detalhadas em reunião do Fórum Local. Caso não tenha Fórum na localidade, a Comissão Organizadora Estadual pode sugerir outro encontro para que localmente se continue a articulação da economia solidária na localidade. E, as prioridades de nível nacional serão enviadas para a Comissão Organizadora Nacional para serem deliberadas na V Plenária Nacional de Economia Solidária.

- **Momento 4:** A partir do documento “Questões Orientadoras” a Plenária Estadual debaterá e proporá elementos para a Orientação Política do movimento de economia solidária. Para este momento, sugerimos que haja trabalho em 7 grupos, um para cada eixo da Orientação Política, para aprofundamento nas primeiras 3 horas, e então a apresentação dos debates em grupos na plenária (1 hora), o debate em plenária e finalização das propostas em plenária após o debate (2 horas). Assim, totaliza-se 6 horas para o Momento 4, que terá como resultado as sínteses de cada um dos 7 eixos das questões de debate apresentadas no Documento 2 (seção 3.1). Estas sínteses serão a base para o Momento 5, descrito abaixo.
- **Momento 5:** Considerando o debate e proposições elaboradas no momento anterior, a Plenária Estadual vai **escrever 3 cartas**: uma para o **movimento de economia solidária**, outra para os **movimentos sociais** e uma para a **sociedade**. As cartas expressarão a cada um dos destinatários o posicionamento político, os compromissos que assumimos e o que propomos tendo em vista a Orientação Política debatida pela Plenária no Momento 4. Para este momento, sugerimos trabalho em 3 grupos, sendo que cada grupo elabora uma carta para um destinatário: movimento da economia solidária, movimentos sociais ou sociedade. Após o trabalho em grupo, as cartas deverão ser apresentadas à Plenária para aprovação.
- **Momento 6:** Neste momento, a Plenária Estadual debaterá as Orientações à Organicidade do documento “Questões Orientadoras” que estão direcionadas para a Plenária Estadual, além de outros pontos de pauta que o Fórum Estadual necessite discutir e encaminhar em relação à sua organicidade.
- **Momento 7:** A definição das/os representantes para a V Plenária Nacional considerará o número apresentado nas Orientações Gerais à V Plenária, apresentado neste documento pela Comissão Organizadora Nacional (Item 2.3.3).

### **3.2.3. Plenárias Regionais de Balanço**

As Plenárias Regionais de Balanço serão encontros para aprofundar o balanço sobre as orientações e ações dos Eixos da IV Plenária Nacional de Economia Solidária. As Plenárias Regionais de Balanço terão 8h de atividade e serão realizadas nas macrorregiões durante o mês de maio, havendo momentos para apresentação dos/as participantes, trabalho em grupo por eixo da IV Plenária (formação, marco legal, finanças solidárias e produção, comercialização e consumo solidários) e plenária de apresentação e debate sobre as avaliações realizadas no grupos.

### **3.2.4. V Plenária Nacional**

A V Plenária Nacional de Economia Solidária será um grande encontro que reunirá experiências, pessoas, propostas oriundas dos diversos recantos do país que, juntas, orientarão a caminhada da economia solidária no Brasil no próximo período.

A comissão organizadora nacional da V Plenária Nacional de Economia Solidária necessitará que todas as comissões organizadoras estaduais enviem os relatórios da Plenária Estadual dentro do prazo do cronograma estabelecidos, que os relatórios expressem os debates e proposições feitos nos estados

e, que os dados das/os representantes estejam completos, com os/as respectivos/as suplentes apresentados no documento. Igualmente, será necessário que os coletivos organizadores das Plenárias Temáticas enviem os respectivos relatórios à Comissão Organizadora Nacional dentro do prazo solicitado, para que as análises e proposições sejam incluídas no documento-base da V Plenária Nacional.

A dinâmica das Plenárias Locais, Estadual, Regionais de Balanço e Temáticas indicará como será a V Plenária Nacional de Economia Solidária, mas o objetivo de fazermos encontros, balanços e proposições está em avançarmos no projeto da economia solidária: na consolidação, articulação e ampliação de experiências vivas de autogestão tanto na produção, na prestação de serviços, na educação e na organização da sociedade. Buscando dar conta desta grande tarefa, a V Plenária Nacional terá 30h, contará com participação de 808 representantes das Plenárias Estaduais e com cerca de 200 convidados/as, totalizando uma plenária com 1.008 (hum mil e oito) participantes.

<b>Programação preliminar da V Plenária Nacional</b>		
<b>Momento</b>	<b>Atividade</b>	<b>Tempo</b>
<b>1</b>	Acolhida participantes	1h
<b>2</b>	Regimento e programação	1h
<b>3</b>	Análise de conjuntura	2h
<b>4</b>	Orientação Política	8h
<b>5</b>	Orientação para as Ações	6h
<b>6</b>	Orientações para a Organicidade	6h
<b>7</b>	Plenária final	2h
<b>8</b>	Ato e Mesa Diálogo com Movimentos Sociais e Governo	4h
<b>Total</b>		<b>30h</b>

### ***3.3. Registro e relatório das Plenárias***

Deverão ser produzidos relatórios das Plenárias realizadas. Sugerimos que durante as Plenárias seja formado um grupo responsável pelo registro escrito dos debates. Este grupo pode também ser responsável por fazer fotos e gravar, se for possível. Os registros escritos serão o material para a elaboração do relatório final da Plenária.

O relatório das Plenárias Locais, Estaduais, Regionais de Balanço e Temáticas devem ser enviados para a comissão organizadora estadual, conforme orientações desta Comissão. Este relatório deverá ser produzido conforme o Anexo 4.4. Os relatórios das Plenárias Estaduais e Temáticas devem ser enviados para a Comissão Organizadora Nacional até dia 20 de setembro de 2012.

### ***3.4. Pós Plenária: realização de atividade estadual de planejamento e organização interna***

A dimensão da organicidade levanta inúmeras questões sobre nossos desafios e contradições de organização e funcionamento. Para conseguirmos focar o debate na Plenária Estadual na dimensão política, sugerimos a realização de uma plenária estadual de planejamento e organização interna após os debates centrais da V Plenária, que poderá focalizar as questões de funcionamento interno e estratégias de fortalecimento do fórum estadual. Isso poderá ser no dia seguinte à Plenária Estadual rumo à V Plenária Nacional, aproveitando a diversidade de sujeitos e organizações presentes ou em outra data definida pelo Fórum Estadual.

## 4. Anexos

### **4.1. Definição sobre os segmentos segundo a IV Plenária Nacional (2008)**

#### **EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS (seção 3.2.1 do relatório da IV Plenária)**

O FBES reconhece por empreendimentos de economia solidária as organizações que sigam os seguintes critérios:

##### **Quanto à gestão e funcionamento internos:**

- São coletivas (singulares e complexas), tais como associações, cooperativas, empresas autogestionárias, clubes de trocas, redes, grupos produtivos informais e bancos comunitários.
- Seus participantes ou sócias/os são trabalhadoras/es dos meios urbano e/ou rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados.
- Podem ter ou não um registro legal, prevalecendo a existência real. A forma jurídica não é o mais fundamental, mas sim a autogestão.
- No caso de associações sem fins lucrativos, estas devem possuir atividade(s) econômica(s) definida(s) em seus objetivos.
- São organizações regulares, que estão em funcionamento, e organizações que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas.
- Realizam atividades econômicas que podem ser de produção de bens, prestação de serviços, de crédito (ou seja, de finanças solidárias), de comercialização e de consumo solidário.
- São organizações que respeitem os recortes de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, grupos sociais minoritários como comunidades tradicionais e de fundo de pasto, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, portadores de necessidades especiais; que abominem toda a forma de violência contra mulheres, crianças, índios, negros:as; e que contemplem a dimensão ética em suas ações e atividades.
- São organizações que respeitem o direito de trabalhadores/as e não explorem o trabalho infantil, considerando exploração o trabalho forçado e coagido e não a transmissão de saberes tradicionais entre pai, mãe e filhos na agricultura familiar.
- São organizações que valorizam o compartilhamento, entre homens e mulheres, do trabalho reprodutivo e do cuidado com as pessoas.
- São organizações que respeitem critérios ambientais nas suas atividades econômicas, buscando a priorização da conservação ambiental e o desenvolvimento humano.

##### **Quanto à atuação dos empreendimentos econômicos solidários no meio onde estão inseridos:**

Os empreendimentos devem buscar se organizar em redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários, conglomerados, entre outras formas coletivas para além do empreendimento isolado.

##### **Quanto à relação dos empreendimentos econômicos solidários com o Fórum local:**

Os empreendimentos que foram eleitos para as coordenações locais e nacional, devem representar o conjunto dos demais empreendimentos independentemente do ramo produtivo e

considerar que ele representa o fórum local nas reuniões nacionais e não apenas o segmento de empreendimentos.

Para representação dos Fóruns locais deve-se priorizar a escolha de empreendimentos que se articulam e debatam discussões mais amplas sobre desenvolvimento, ampliando sua ação política, tanto localmente (sua comunidade, bairro, cidade) quanto nos debates de nível nacional e internacional.

### **ENTIDADES DE ASSESSORIA E FOMENTO (seção 3.2.2 do relatório da IV Plenária)**

O FBES reconhece por entidades de assessoria e fomento à economia solidária as organizações que sigam os seguintes critérios:

#### **Quanto à sua ação:**

Entidades de assessoria e fomento são organizações que:

- Desenvolvem efetivamente ações nas várias modalidades de apoio direto junto aos empreendimentos solidários, tais como capacitação, assessoria, incubação, pesquisa, acompanhamento, fomento a crédito, assistência técnica e organizativa.
- Estimulam a participação dos empreendimentos assessorados nos Fóruns.
- Tenham suas atividades e participação regulares dentro do Fórum, e não eventuais, pontuais ou corporativas.
- Subsidiem o Fórum na elaboração e fomento de políticas.
- Baseiam a sua metodologia de assessoria e apoio a empreendimentos solidários nas deliberações e acúmulos dos encontros, oficinas e seminários sobre Formação promovidos e articulados pelos Fóruns, como por exemplo as deliberações da II Oficina Nacional sobre Formação em ES.
- Assessoram os empreendimentos na perspectiva do fomento e estímulo à constituição de redes e cadeias.
- Levam em consideração critérios ambientais nas suas atividades.
- Respeitam os recortes de gênero, raça, etnia, geração e diferentes orientações sexuais em suas ações e atividades.
- Assumem práticas e valores autogestionários na sua atividade e fins de fomento e assessoria.
- Tenham disponibilidade de participar de conselhos e outros fóruns, e sua atuação nestes espaços seja baseada em deliberações dos Fóruns de economia solidária dos quais participam. As informações de sua atuação devem ser compartilhadas com estes mesmos Fóruns de economia solidária.
- Incluam em seus projetos anuais planos de ação dirigidos ao fortalecimento dos Fóruns locais, com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros. As entidades devem, entretanto, ser avaliadas pelo seu compromisso com o tema da economia solidária.
- Projetos articulados de apoio aos Fóruns locais devem ser desenvolvidos em conjunto com os outros segmentos do Fórum.

#### **Quanto à sua organização coletiva**

- As entidades de assessoria e fomento devem compor, construir e fomentar a Rede de Formadores Estadual, Regional e Nacional.
- As entidades de assessoria e fomento devem trabalhar coletivamente e se articular, na busca de ações conjuntas de apoio aos Fóruns locais.

### **GESTORES PÚBLICOS (seção 3.2.3 do relatório da IV Plenária)**

O FBES reconhece como gestores públicos aqueles que elaboram, executam, implementam e ou coordenam políticas públicas de economia solidária.

Para que os gestores públicos participem no FBES, devem ser obedecidos os seguintes critérios:

- A representação de gestores públicos nos Fóruns deve ser em rede, e não de modo individualizado. Desta maneira, os gestores trazem um debate que não reflete apenas a sua atuação específica, mas o debate mais amplo de políticas públicas para a economia solidária. O que importa é os gestores estarem organizados e representados em rede, de qualquer nível da federação (municipal, estadual, federal).
- Os gestores devem respeitar o recorte de gênero, ambiental, raça e etnia em suas atividades.

### **4.2. Modelo de Ficha de participante das Plenárias Locais, Estaduais, Regionais de Balanço e Temáticas**

#### **V Plenária Nacional de Economia Solidária**

Nome da Atividade (Plenária Local – Plenária Estadual/ UF – Plenária Regional de Balanço/ Região - Temática)

Local e data

#### **Ficha de inscrição de participante**

Nome completo:			
Segmento	Empreendimento ( )	Entidade de assessoria ( )	Órgão gestão pública ( )
Nome da organização:			
E-mail:		Telefone:	
Endereço:			

### **4.3. Modelo de Lista de Presença**

Nome da Atividade ( (Plenária Local – Plenária Estadual/ UF – Plenária Regional de Balanço/ Região - Temática)						
Data e Local						
Nº	Nome	Organização	Telefone (DDD)	E-mail	CPF/RG	Assinatura
1						

#### **4.4. Modelo de Relatório das Plenárias Locais, Estadual, Regionais de Balanço e Temática**

##### **V Plenária Nacional de Economia Solidária**

**Relatório para Plenárias Locais, Estadual, Regionais de Balanço e Temática de Economia Solidária**

Escreva abaixo de cada tópico.

<i>Nome da Atividade</i>		
<i>Data</i>		
<i>Local (Município/ Estado)</i>		
<i>Nome das/os integrantes da Comissão Organizadora da Plenária</i>		
<i>Representante da Comissão Organizadora presente (Estadual ou Nacional)</i>		
<i>Responsável ou responsáveis por finalizar este relatório</i> <i>Nome:</i> <i>E-mail:</i> <i>Telefone:</i>		
<b><i>Público</i></b>		
<i>Total de participantes</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Homens</i>
<i>A partir da lista de presença, informar o número de:</i>		
<i>Empreendimentos:</i>		
<i>Organizações de assessoria:</i>		
<i>Órgãos de governo:</i>		
<i>Movimentos sociais presentes na Plenária (citar)</i>		
<i>Programação realizada</i>		
<i>Breve relato sobre como ocorreu a Plenária (incluindo se houve colaborador/a convidado/a)</i>		
<i>Resultado dos debates: descrever por momentos transcorridos na Plenária</i>		

Atenção: Anexar lista de presença digitada e escaneada. Se houver fotos, gravações e outros registros relevantes, acrescentar como anexo ao relatório.

#### 4.5. Formulário de proposição para Plenária Temática

Título da Plenária Temática:
Data:
Local (Município/ Estado):
Nome das/os integrantes do Coletivo Propositor da Plenária Temática: Nome: Representação: Telefone: (DDD) E-mail:
Pessoa(s) de referência do FBES integrante do Coletivo Propositor da Plenária Temática Nome: E-mail: Telefone:
Justificativa para realização da Plenária Temática (dialogando com o objetivo e dimensões da V plenária)
Proposta de pauta de debates para a Plenária Temática:
Proposta de metodologia da Plenária Temática:
Estratégias para viabilização da realização da atividade (local, recursos, apoio, etc.)
Público (conforme orientações na metodologia deve compreender a representação das cinco regiões do país, participação de no mínimo 50% de mulheres e contemplar o conjunto dos atores relacionados ao tema no país)

## **4.6. Modelo de Regimento Interno para as Plenárias Estaduais e Locais**

### **Regimento de Funcionamento da V Plenária Nacional de Economia Solidária**

Define as normas de funcionamento da V Plenária Nacional de Economia Solidária, convocada pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES).

#### **CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A V Plenária Nacional de Economia Solidária, cujo tema é "**Economia Solidária: bem viver, cooperação e autogestão para um desenvolvimento justo e sustentável**" tem como objetivos:

- ✓ Contribuir para a consolidação do movimento de economia solidária, afirmando-o como movimento social contra o capitalismo, por uma nova sociedade e organização social, política e econômica;
- ✓ Contribuir para o processo de estruturação e organização do Fórum Brasileiro de Economia Solidária;
- ✓ Ampliar diálogos, articulações de alianças estratégicas, parcerias e convergências com outros movimentos sociais na construção de uma sociedade justa, solidária, diversa, autogestionária e sustentável.

#### **CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º** - A V Plenária Nacional de Economia Solidária será realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2012, em Brasília/DF.

**Art. 3º** - A V Plenária Nacional é instância soberana de deliberação do FBES.

#### **CAPÍTULO III – DAS DIMENSÕES**

**Art. 4º** - Na V Plenária Nacional de Economia Solidária os debates serão organizados em três dimensões:

- ✓ Orientação política do movimento (questões mais amplas e gerais sobre a perspectiva e horizonte da economia solidária);
- ✓ Orientação das ações do movimento (questões que refletem sobre as diretrizes a partir de ações prioritárias para a economia solidária);

- ✓ Organicidade do movimento (questões que abordam sobre a estrutura e organização do FBES);

## **CAPÍTULO IV – DAS/OS PARTICIPANTES**

**Art. 5º** – A V Plenária Nacional de Economia Solidária terá a participação de quatro categorias de participantes:

- ✓ As/os integrantes da comissão organizadora nacional, composta pelos membros titulares e suplentes da coordenação executiva do FBES, com direito à voz e voto;
- ✓ As/os representantes eleitos nas Plenárias Estaduais com direito à voz e voto;
- ✓ As/os convidadas/os com direito à voz e sem direito a voto.
- ✓ As/os observadoras/es, com direito a voz e sem direito a voto;

**Parágrafo Único** – Somente serão custeadas despesas relativas à participação da comissão organizadora nacional, das/os representantes estaduais e convidados/as nacionais.

**Art. 6º** – A representação dos diferentes segmentos da economia solidária na V Plenária Nacional de Economia Solidária terá a seguinte composição e proporcionalidade:

- ✓ 50% de representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou Redes de Empreendimentos;
- ✓ 25% de representantes de Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento a Economia Solidária;
- ✓ 25% de representantes de Gestores Públicos de Políticas Públicas de Economia Solidária;

**Parágrafo Único** - É fundamental a representação étnica, racial, de gênero, comunidade tradicional, diversidade das cadeias produtivas e regionais dos empreendimentos Econômicos Solidários;

## **CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 7º** – A Comissão Organizadora Nacional, composta pelos membros titulares e suplentes da coordenação executiva do FBES, foi eleita e instaurada pela Coordenação Nacional do FBES em sua X reunião nacional ocorrida em Brasília/DF, no período de 18 a 20 de agosto de 2011, e tem as seguintes competências:

- ✓ Coordenar, supervisionar e promover a realização da V Plenária Nacional de Economia Solidária;
- ✓ Elaborar a proposta de programação da V Plenária Nacional de Economia Solidária;
- ✓ Estimular, apoiar, e acompanhar as Plenárias Estaduais e Temáticas preparatórias à V Plenária Nacional de Economia Solidária;
- ✓ Validar as Plenárias Estaduais e Temáticas;
- ✓ Orientar a metodologia nos trabalhos da V Plenária Nacional de Economia Solidária;

✓ Sistematizar e promover a realização da V Plenária Nacional de Economia Solidária, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

## CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** - Os trabalhos da V Plenária Nacional de Economia Solidária serão realizados através de:

- ✓ Grupos de trabalho sobre a dimensão Orientação política do movimento;
- ✓ Grupos de trabalho sobre a dimensão Orientação das ações do movimento;
- ✓ Grupos de trabalho sobre a dimensão Organicidade do movimento;
- ✓ Mini plenárias sobre as 03 dimensões acima citadas;
- ✓ Plenária sobre as 03 dimensões acima citadas;

**Parágrafo Único** – todos estes espaços serão compostos por:

- ✓ Representantes escolhidas/os pelas Plenárias Estaduais;
- ✓ Convidadas/os;
- ✓ Observadoras/es;
- ✓ Comissão Organizadora Nacional da V Plenária;
- ✓ Um/a coordenador/a;
- ✓ Um/a facilitador/a;
- ✓ Um/a relator/a.

**Art. 9º** - Os **Grupos de trabalho sobre as 03 dimensões** farão o debate do documento base e encaminharão propostas para as mini plenárias.

**Parágrafo único:** Serão consideradas aprovadas as deliberações que obtiverem pelo menos maioria simples (cinquenta por cento mais um) de votos;

**Art. 10º** - As **Mini Plenárias** deliberarão sobre as propostas dos grupos de trabalho das 03 dimensões que serão encaminhadas à Plenária.

**Parágrafo único:** Serão consideradas aprovadas as deliberações que obtiverem pelo menos maioria simples (cinquenta por cento mais um) de votos;

**Art. 11º** - A **Plenária** deliberará, em última instância, as propostas encaminhadas pelas 03 Mini Plenárias.

**Parágrafo único:** Serão consideradas aprovadas as deliberações que obtiverem pelo menos maioria simples (cinquenta por cento mais um) de votos;

**Art. 12º** - Nos processos de votação em Plenária, somente será feita contagem de votos quando por contraste ou aclamação não houver acordo na mesa coordenadora sobre o resultado.

**Art. 13º** - O relatório final da V Plenária da Nacional de Economia Solidária incluirá a prestação de contas do FBES dos últimos 5 anos.

**Art. 14º** - Os casos omissos do presente regimento serão submetidos à plenária, mediante recurso à comissão organizadora.

## **4.7. Orientações para captação de recursos e viabilidade das atividades Estaduais e Locais**

O FBES é o responsável por viabilizar a V Plenária Nacional de Economia Solidária. Na esfera nacional estão sendo buscados apoios e parcerias para garantir a realização da etapa nacional em Brasília, e na esfera estadual, a Comissão Organizadora Estadual deve buscar apoios e parcerias para garantir a realização das Plenárias Locais e Estadual, bem como a vinda para Brasília, sendo que a orientação é para vinda de ônibus, devido aos custos, exceto para alguns casos de maior necessidade.

Temos que convocar o espírito de militância das companheiras e companheiros da economia solidária!

A orientação é que se busquem parcerias no estado com:

- Escrita de projetos e solicitação de apoio para fontes financiadoras, por exemplo, Cese<sup>2</sup>, BNDES<sup>3</sup>, Fundo Ecumênico de Solidariedade<sup>4</sup>, organizações locais e regionais;
- Atividades articuladas com as atividades formativas dos Centros de Formação de Economia Solidária (CFES);
- Atividades articuladas com os Projetos municipais e estaduais de economia solidária aprovados em 2011 e 2012;

Informamos o tempo de chegada de ônibus dos estados até Brasília, para ajudar na preparação da viagem<sup>5</sup>:

---

2 Veja informações no site: <http://www.cese.org.br>

3 Ver chamada para inscrições entre 01/05/2012 e 15/06/2012 no site:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Patrocinio/Introducao/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocinio/Introducao/index.html)

4 Informações divulgadas em: [www.caritas.org.br](http://www.caritas.org.br)

5 Informações retiradas do site: <http://www.buscaonibus.com.br/horario>. Horários com (\*) foram estimados.

<b>Tempo de viagem em ônibus de linha</b>	
	DF – Brasília
AC – Rio Branco	45h*
AL – Maceió	34h
AP – Macapá	45h*
AM – Manaus	45h*
BA – Salvador	24h
CE – Fortaleza	43h
ES – Vitória	20,5h
GO – Goiânia	3h
MA – São Luís	34h
MT – Cuiabá	19h
MS – Campo Grande	22h
MG – Belo Horizonte	12h
PA – Belém	33h
PB – João Pessoa	19h
PR – Curitiba	23h
PE – Recife	37h
PI – Teresina	25h
RJ – Rio de Janeiro	17h
RN – Natal	43h
RS – Porto Alegre	35h
RO – Porto Velho	39h
RR – Boa Vista	50h*
SC – Florianópolis	28h
SP – São Paulo	16h
SE – Aracaju	28h
TO – Palmas	12h